

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 127/2024

O Vereador Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando a **abertura de um acesso destinado exclusivamente para entrada e saída de veículos de socorro como Corpo de Bombeiros, SAMU e Guarda Civil Municipal no Parque das Águas Claras.**

JUSTIFICATIVA:

O Parque Ecoturístico das Águas Claras, é um ponto turístico de destaque do nosso município, pois humaniza a cidade e traz maior qualidade de vida aos moradores e visitantes. O local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica e área de camping, sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos. Localizado as margens do Rio Paraná o local é muito movimentado pois atrai muitos turistas e moradores da região, e como bem sabe, devido ao rio é passível de ocorrer acidentes.

Acontece que, conforme haja necessidade da entrada de veículos de socorro, à entrada no parque é dificultosa para o acesso de veículos de resgate, o que atrapalha a prestação de socorro, sendo assim, sugere-se que seja aberta uma entrada adequada, de fácil acesso e exclusiva para veículos de socorro como o Corpo de Bombeiros, SAMU e Guarda Civil Municipal, para que diante da necessidade, possam adentrar o local com rapidez e prestar socorro necessário.

Urge, portanto que providências venham a ser tomadas pelo Executivo Municipal a fim de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2024

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CAMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 ABR. 2024
PROT. Nº234
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)